



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural

CONDEPHAC

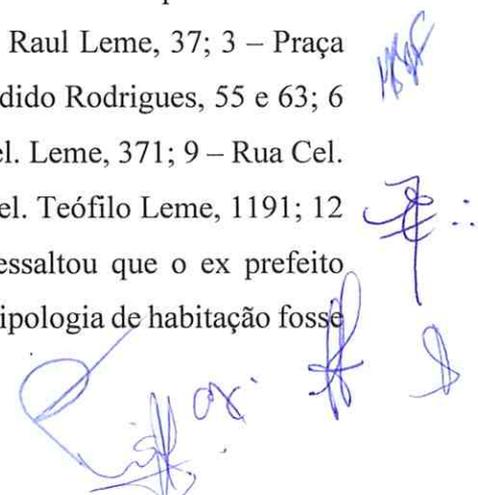
Bragança Paulista

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEPHAC 03/2021

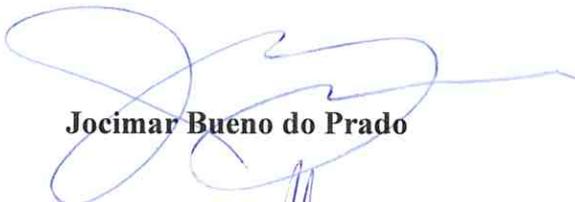
Às dezoito horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e um, teve início a Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de Bragança Paulista. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Jocimar Bueno do Prado, Vanessa Nogueira da Silva, Gisele Garcia Rodrigues, Cecília Martins Molina, Maria Simone Sabadini Ferreira, Erika Regina Leonetti e Janete Andrade Feitosa Riedel. Com o quórum mínimo atingido o Presidente deu por aberta a sessão e convidou a mim Flavia Souza para secretariar *ad hoc* a reunião. Foi registrada de início a presença da arquiteta Aline Gonçalves Leite. O Presidente aproveitou a oportunidade para apresentá-la aos Conselheiros, esclarecendo que a mesma foi designada pela Prefeitura Municipal para auxiliá-los no que for necessário no que se refere ao estudo de tombamento nos prédios do município e outros pertinentes e que a mesma apresentaria a todos a proposta de plano de trabalho. Dando continuidade, a critério de informação, foi comunicado a todos os presentes uma recomendação do Ministério Público para que a Secretaria de Obras se abstenha de conceder autorização de demolição das casas que estão no inventário que foi realizada em 2016. Outra informação repassada foi sobre os pedidos de reforma, que serão analisados caso tenha o projeto pretendido anexado ao processo, caso contrário, será devolvido para que seja anexado o projeto. Na sequência, os Conselheiros analisaram o pedido de reforma simples em um salão comercial constado no **Processo nº 6458/2021**, localizado na rua Cel. João Leme, 540. A reforma consiste em colocação de piso cerâmico sobre o piso existente, execução de banheiro acessível, acréscimo de pontos de tomada e internet, pintura interna e externa e instalação hidráulica. Sem nada a opor, o Conselho aprovou a reforma. O segundo analisado foi o **Processo 8373/2021** sobre reforma envolvendo troca de telhas, piso e esquadrias em imóvel localizado na rua Doutor Olímpio Guilherme, 86. Como imóvel não é tombado e não consta no inventário, o Conselho não se opõe à reforma apresentada. Na sequência foi analisado o **processo 10771/2021** sobre demolição de imóvel situado na rua Dr. Cândido Rodrigues, 50. Como o referido imóvel faz parte do Inventário Parcial do Patrimônio Arquitetônico, o processo foi devolvido ao DIP, e o Conselho deixa de

MSR
[Handwritten signatures]

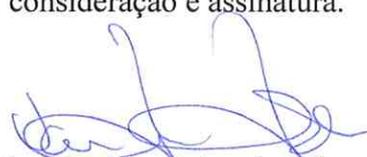
analisar pedido de demolição. Dada continuidade à reunião, o presidente informou aos Conselheiros sobre o processo **1073/2021**, que diz respeito a solicitação de autorização de demolição de imóvel situado a Rua José Domingues, 510, discutida na última reunião deste Conselho realizada dia 22/02/2021, que o mesmo foi levado a conhecimento da Promotoria que notificou a Defesa Civil, a Secretaria Municipal de Obras e Ferroviários Atlético Clube, solicitante do processo, para que o mesmo apresente um laudo técnico esclarecendo a situação do imóvel. Dando sequência, o presidente abriu espaço para Aline Gonçalves Leite apresentar a proposta de estudo de tombamento aos demais conselheiros. Aline iniciou apresentando os primeiros passos para o estudo de tombamento que seria a análise dos processos de pedido de pré tombamento. Dando continuidade Aline citou itens que precisam compor essas solicitações, como ficha cadastral, croquis, fotografias das principais características, justificativa da preservação, levantamento de dados históricos, especificações técnicas, relatório do estado de conservação e atual utilização e propriedade. Para o plano de trabalho do estudo seria necessário, segundo Aline, realizar: **01** - levantamento cadastral, com informações que podem ser encontradas através do site da Prefeitura Municipal e se necessário, entrar em contato com o Cadastro Técnico Imobiliário e solicitar o desarquivamento de possíveis processos dos imóveis selecionados; **02** - levantamento de campo com fotografias dos imóveis para realização de relatórios contendo o estado de conservação, desenhos técnicos e croquis de levantamento métrico e descrição do imóvel como técnicas construtivas, composição de fachada e volumetria; **03** - análise histórica realizada através de consultas em museus e outros acervos a fim de realizar análise de fatos históricos relacionados ao imóvel; **04** - elaboração das justificativas que consiste na fase onde são analisadas as informações anteriores para a construção dos argumentos que justifiquem o pedido do tombamento; **05** – conclusão que seria os produtos entregues ao fim da análise que seriam os estudos de tombamento completos com as devidas justificativas, pareceres para compor os pedidos de tombamento e caderno com o estudo elaborado para possível disponibilização e futuras consultas. Após o esclarecimento sobre o estudo de tombamento, Aline apresentou sugestão de vinte imóveis para tombamento, em alguns casos, foram denominados conjuntos as casas geminadas, contando assim para um único tombamento, sendo eles: 1 – Rua Barão de Juquerí, 106; 2 – Praça Raul Leme, 37; 3 – Praça Raul Leme, 124; 4 – Praça Raul Leme, 290; 5 – Conjunto – R. Cândido Rodrigues, 55 e 63; 6 – Rua Cândido Rodrigues, 164; 7 – Rua Cel. Leme, 277; 8 – Rua Cel. Leme, 371; 9 – Rua Cel. Teófilo Leme, 999; 10 – Rua Cel. Teófilo Leme, 1179; 11 – Rua Cel. Teófilo Leme, 1191; 12 – Cel. João Leme, 92 – o presidente Jocimar Bueno do Prado ressaltou que o ex prefeito Lourenço Quilici se residiu naquele imóvel, colaborando para que a tipologia de habitação fosse



muito presente na época; 13 – Rua Cel. João Leme, 181; 14 – Conjunto – Rua Cel. João Leme, 261 e 267; 15 – Rua Cel. João Leme, 311; 16 – Conjunto – Rua Cel. João Leme, 336 e 344; 17 – Rua Cel. João Leme, 345; 18 – Rua Cel. João Leme, 467; 19 – Conjunto – Rua Cel. João Leme, 477 e 483; 20 – Rua Cel. João Leme, 531. A Conselheira Cecília sugeriu que incluísse na lista de imóveis para tombamento o imóvel localizado em frente, que se encontra atualmente uma sorveteria chamada “Chiquinho Sorvetes”. Após a apresentação do estudo, Aline apresentou aos Conselheiros modelo de documentação que achava necessária se ter para elaboração do projeto tais como, modelo de cadastro para padronização do trabalho, planta de situação, mapa do entorno, imagens e raio de preservação. Após o término da apresentação de Aline, às dezoito horas e quarenta e sete minutos. O presidente Jocimar precisou se ausentar da reunião e Vanessa Nogueira deu continuidade a ela. Assim, a Conselheira Vanessa indagou aos presentes se tinham algo a dizer sobre os 20 imóveis selecionados e se poderia dar continuidade no processo de tombamento dos mesmos. A Conselheira Maria Simone sugeriu que os vinte imóveis selecionados deveriam se juntar com os demais prédios tombados anteriormente para valorização histórica. Após cumprido a pauta da reunião, nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos a conselheira Vanessa Nogueira da Silva deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos. Eu, Flavia Souza, Secretária *ad hoc*, lavrei esta Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.



Jocimar Bueno do Prado



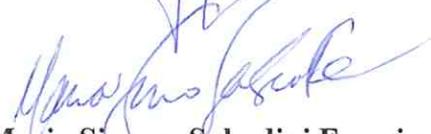
Vanessa Nogueira da Silva



Gisele Garcia Rodrigues



Cecília Martins Molina



Maria Simone Sabadini Ferreira



Erika Regina Leonetti



Janete Andrade Feitosa Riedel